

ANEXO I

PROGRAMA PRELIMINAR

Índice

1.	Objetivo da obra	4
2.	Localização da obra.....	4
3.	Projeto ordenador	4
4.	Área de intervenção.....	5
5.	Classificação da obra.....	5
6.	Princípios gerais de intervenção.....	5
7.	Características gerais da obra.....	6
7.1	Percursos a criar	6
7.1.1	Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio.....	6
7.1.2	Passadiço - Percorso Tomada do Castelo	6
7.1.3	Percorso Castelo - Rio	7
7.2	Características e especificações técnicas.....	8
7.2.1	Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio.....	8
7.2.2	Passadiço - Percorso Tomada do Castelo e Calçada de São Caetano.....	9
7.2.3	Percorso Castelo - Rio	9
7.2.4	Pontos de interface.....	10
8.	Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento da construção existente e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes.....	10
9.	Estimativa de custo.....	10
10.	Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra.....	11
11.	Enquadramento em plano municipal de ordenamento do território	11
11.1	Enquadramento dos diferentes troços dos percursos face ao PUA.....	12
11.1.1	Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio.....	12
11.1.1.1	Troço Tecnopolo – Rotunda do Olival	12
11.1.1.2	Troço Rotunda do Olival – EN2 – Aquapolis Margem Norte	12
11.1.2	Passadiço - Percorso Tomada do Castelo	13
11.1.2.1	Troço EN2 - Outeiro de São Pedro e Calçada de São Caetano	13
11.1.2.2	Troço Outeiro de São Pedro - Jardim do Castelo - Rua das Barreiras do Castelo - Praça Dom Francisco de Almeida.....	13

CADERNO DE ENCARGOS RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



11.1.2.3	Troço Outeiro de São Pedro - Ladeira dos Quinchosos	14
11.1.3	Percurso Castelo – Rio	14
11.1.3.1	Troço Castelo – Centro Histórico – entroncamento da Rua da Barca com a Ladeira dos Quinchosos	14
11.1.3.2	Troço entroncamento da Rua da Barca com a Ladeira dos Quinchosos – Aquapolis Margem Norte	15
12.	Consultas de Entidades Externas	16
13.	Legislação aplicável	16
14.	Procedimentos relativos à instrução do projeto	17

1. Objetivo da obra

No âmbito de uma estratégia de mobilidade, o Município de Abrantes pretende criar circuitos pedonais e cicláveis na cidade de Abrantes, visando a aproximação das diferentes zonas residenciais aos principais espaços de lazer existentes.

Nesse pressuposto, pretende implementar 3 percursos pedonais e cicláveis, de forma a impulsionar a circulação na cidade.

Com o 1.º percurso, em Ciclovia Mista, denominado Percurso Tecnopolo – Rio, pretende-se estabelecer a ligação entre o Tecnopolo e o Aquapolis Margem Norte.

Com o 2.º percurso, em passadiço de madeira, pedonal e ciclável, a implementar na encosta do Castelo de Abrantes, denominado Percurso Tomada do Castelo, pretende-se estabelecer a ligação entre EN2 (ponto de interface com a Ciclovia Mista) e o Castelo de Abrantes.

A par deste percurso, pretende-se igualmente melhorar as condições de circulação na Calçada de São Caetano, também localizada na encosta do Castelo de Abrantes, de modo a criar/oferecer condições para percursos viários.

Com o 3.º percurso, pedonal e ciclável, denominado Percurso Castelo-Rio, pretende-se estabelecer a ligação do Castelo de Abrantes, através do Centro Histórico e da Rua da Barca, ao Rio Tejo, no Aquapolis Margem Norte.

2. Localização da obra

A intervenção a realizar localiza-se na Freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, concelho de Abrantes, conforme assinalado na cartografia que se anexa ao presente Caderno de Encargos (Anexo II).

3. Projeto ordenador

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na

atual redação, o projeto ordenador é o Projeto de Arquitetura Paisagista.

4. Área de intervenção

A área de intervenção desenvolve-se entre o Tecnopolo e o Aquapolis Margem Norte, junto à EN2, abrangendo ainda as encostas do Castelo de Abrantes, parte do tecido urbano do Centro Histórico de Abrantes e a ligação pela Rua da Barca ao Aquapolis Margem Norte.

A área de intervenção a considerar no projeto está assinalada na cartografia à escala 1:2.000, que se anexa ao presente Caderno de Encargos (Anexo III).

5. Classificação da obra

A obra a realizar tem enquadramento na **Classificação XIII - ESPAÇOS EXTERIORES, Categoria III**, de acordo com o disposto no artigo 11.º do Anexo I e no Anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

6. Princípios gerais de intervenção

O projeto a elaborar deve atender aos seguintes princípios gerais de intervenção:

- Assegurar a salvaguarda e valorização do Castelo/Fortaleza de Abrantes e do Jardim do Castelo;
- Assegurar a salvaguarda e valorização do enquadramento histórico da Rua da Barca;
- Adotar soluções conceptuais e técnico/construtivas que satisfaçam as exigências legais e regulamentares aplicáveis em vigor;
- Adotar soluções conceptuais e técnico/construtivas que proporcionem boas condições de utilização e assegurem a segurança dos utilizadores;
- Prever pavimentos adequados à utilização pedonal e ciclável, nos percursos a criar, que satisfaçam as exigências legais e regulamentares aplicáveis em vigor;
- Prever mobiliário urbano e equipamentos adequados e antivandalismo;
- Prever a instalação de iluminação adequada na Ciclovía Mista e no Passadiço.
- Acautelar a compatibilização da implantação dos percursos com as infraestruturas existentes

(iluminação pública, telecomunicações, sinalização viária e outra, muretes técnicos de contadores de água/eletricidade, suportes publicitários, entre outros), bem como com o Património existente (Oratório em Pedra, Estações Arqueológicas, entre outras);

- Assegurar custos de gestão, conservação e manutenção reduzidos, optando, sempre que possível, por soluções de maior grau de sustentabilidade.

7. Características gerais da obra

7.1 Percursos a criar

7.1.1 Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio

A circulação, pedonal ou por bicicleta, entre o Aquapolis Margem Norte e as zonas da cidade mais planas, nomeadamente Alferrarede e a Chainça, não beneficia de um percurso seguro, apresentando zonas estranguladas, em termos de morfologia do terreno, e zonas de conflito com a circulação rodoviária.

De modo a permitir a circulação de pessoas e bicicletas, de forma segura e confortável, pretende-se a criação de uma Ciclovía Mista que estabeleça a ligação entre o Tecnopolo e a Rotunda do Lagar em Alferrarede, prosseguindo pela EN2 até ao Aquapolis Margem Norte.

7.1.2 Passadiço - Percorso Tomada do Castelo

Com este percurso, pretende-se promover a aproximação entre as áreas residenciais de Alferrarede e Chainça e o Castelo de Abrantes, Imóvel de Interesse Público classificado pelo Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957, que, com a Torre de Menagem, constitui um lugar de características únicas na cidade, sendo o ponto central da rede de percursos pedonais e cicláveis a criar, proporcionando aos utilizadores uma zona de paragem e observação privilegiada.

O Percorso Tomada do Castelo deverá estabelecer a ligação entre o Castelo de Abrantes e a Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio, a partir do Outeiro de São Pedro, através de um passadiço em madeira, desenvolvendo-se pela encosta do Castelo, com ligação à Ciclovía Mista, através de uma

passagem superior sobre a EN2, junto do entroncamento da Calçada de São Caetano com a EN2.

Este percurso deve ainda estabelecer a ligação, a partir do Outeiro de São Pedro, através de interfaces, a sul, com a Ladeira dos Quinchosos e a norte, com o Jardim do Castelo, pela Rua das Barreiras do Castelo até à Praça Dom Francisco de Almeida.

Todo o percurso deverá ser complementado com pontos de estadia/miradouros e painéis informativos sobre o património construído e paisagístico envolvente.

No âmbito deste percurso, deverão ainda ser melhoradas as condições de circulação na Calçada de São Caetano, atualmente em terra batida, também localizada na encosta do Castelo, que liga a EN2 ao Outeiro de São Pedro.

Na Calçada de São Caetano devem ser previstos pontos de interface com o Percurso Tomada do Castelo.

7.1.3 Percurso Castelo - Rio

O Percurso Castelo – Rio para a circulação de pessoas e bicicletas, desenvolve-se em contexto urbano existente e consolidado do Centro Histórico de Abrantes e deverá estabelecer a ligação entre o Castelo de Abrantes e o Aquapolis Margem Norte, através da Rua da Barca.

Na Rua da Barca, o atravessamento da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, deverá ser efetuado através de passagem superior, por forma a assegurar condições de segurança aos utilizadores deste percurso.

O Percurso Castelo - Rio deverá também estabelecer a ligação com o Percurso Tomada do Castelo, através de pontos de interface com a Praça Dom Francisco de Almeida, o Jardim do Castelo e a Ladeira dos Quinchosos, e ainda a ligação com o Percurso Tecnopolo – Rio, através de um ponto de interface no Aquapolis Margem Norte.

7.2 Características e especificações técnicas

7.2.1 Ciclovía Mista - Percurso Tecnopolo – Rio

- Pista ciclável, bidirecional, partilhada por peões e bicicletas, com a largura de 2,5 m;
- Corredor de segurança, com relva ou plantas rasteiras, a implementar entre a Ciclovía e a EN2, com largura mínima de 1,5m e a uma cota ligeiramente inferior à do pavimento da berma da estrada, com inclinação de 2,5% para fora (lado nascente);
- Nas situações em que não seja possível implantar a ciclovía em terreno paralelo à EN2, devido às condições morfológicas e outras condicionantes existentes, deverá ser proposta solução adequada que salvguarde a continuidade do percurso em condições de segurança para os utilizadores da pista;
- Pavimento da pista em betão desativado pintado, com inclinação de 2,5% para fora (lado nascente), ou seja, o perfil transversal do conjunto separador/ciclovía deverá ficar com uma inclinação de 2,5%, para fora (lado nascente), sendo que, em zona de talude de aterro/escavação deverá ser previsto um sistema de drenagem de águas pluviais eficiente. Com este perfil transversal, com inclinação de 2,5% de inclinação para fora (lado nascente), a partir do limite da plataforma pavimentada da estrada, pretende-se evitar a necessidade de construção de uma rede de sumidouros e coletores de águas pluviais, em toda a extensão da ciclovía mista;
- Na eventualidade de ser necessária a drenagem superficial de águas pluviais através de valetas ou outro tipo de órgãos de drenagem superficial, deverá para o efeito, ser objeto de projeto específico;
- Vedação adequada, com rede de segurança, entre a Ciclovía Mista e a via-férrea, a todo o comprimento da zona mais próxima do canal ferroviário, de modo a eliminar a possibilidade de situações de queda, que poderão colocar em risco a segurança ferroviária, garantindo-se assim a segurança dos peões e ciclistas, assim como das circulações ferroviárias, sempre que se justifique, em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis em vigor;
- Iluminação adequada, através de um único apoio, com duas luminárias, com altura diferenciada, para iluminação da Ciclovía e da EN2;
- Manutenção, nos locais onde se encontram colocadas, das guardas de segurança metálicas semi-flexíveis, que guarnecem alguns troços da EN2;
- O atravessamento da EN2, no ponto de interface do Percurso Tomada do Castelo com a EN2, deverá ser efetuado através de uma passagem superior para peões/ciclistas, sobre a EN2,

aproveitando-se a orografia favorável do lado direito da estrada nacional. Neste atravessamento desnivelado, deverá ser assegurado um vão vertical livre de quaisquer obstáculos de 6,50 m, no mínimo, de forma a possibilitar a passagem de eventuais transportes especiais;

- O troço Tecnopolo – Rotunda do Olival deverá ser projetado considerando o contexto urbano onde será implantado bem como as respetivas condicionantes.

7.2.2 Passadiço - Percurso Tomada do Castelo e Calçada de São Caetano

- Largura livre adequada e guarda em madeira com altura necessária à salvaguarda das condições de segurança dos utilizadores;
- Madeira com tratamento em autoclave, Classe IV;
- Implantação adaptada ao relevo existente, com o mínimo de intervenção possível no terreno existente;
- Pendentes confortáveis para os utentes;
- Pavimento antiderrapante;
- Áreas de estadia/miradouros e painéis informativos sobre o património construído e paisagístico envolvente, em número adequado à extensão do percurso;
- Iluminação adequada;
- Na Calçada de São Caetano deverá ser mantido o traçado da estrada existente e previsto um único sentido viário ascendente, bem como melhorado o piso, por forma a torná-lo mais aderente e permeável para a realização de percursos viários. Esta calçada, devido à sua elevada inclinação longitudinal, deverá ser objeto de especial cuidado, relativamente à drenagem superficial das águas pluviais, as quais deverão ser encaminhadas através de valetas e/ou aquedutos, que deverão descarregar sempre na linha de água mais próxima. O perfil transversal desta calçada deverá apresentar uma inclinação transversal a partir do eixo, entre 3% a 4%, para uma adequada drenagem.

7.2.3 Percurso Castelo - Rio

- Manter, nos troços de percurso em contexto urbano consolidado do Centro Histórico de Abrantes/ Rua da Barca, os pavimentos existentes em calçada portuguesa e/ou seixo rolado, assegurando a identificação do percurso através de sinalética adequada;
- Assegurar o atravessamento da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro através de uma passagem superior, por forma a garantir condições de segurança aos utilizadores deste percurso. Neste

atravessamento desnivelado deverá ser assegurado um vão vertical livre de quaisquer obstáculos de 6,50 m, no mínimo, de forma a possibilitar a passagem de eventuais transportes especiais;

- O atravessamento da EN2, através da Rua Barca, em Barreiras do Tejo, deverá ser apoiado por um sistema semaforizado;
- Prever Iluminação adequada.

7.2.4 Pontos de interface

Nos pontos de interface deverá ser instalado mobiliário urbano adequado, tais como suportes de bicicletas, papeleiras, bancos, entre outros, que em função das necessidades de cada interface se justifiquem.

8. Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento da construção existente e das redes de infraestruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes

O projeto deverá ser efetuado sobre levantamento topográfico georreferenciado no sistema de coordenadas ETRS 89 – PT TM 06, que será da responsabilidade do prestador de serviços, conforme fixado nas cláusulas jurídicas do Caderno de Encargos.

Na eventualidade de ser necessário fornecer estudo geológico e geotécnico, cabe ao projetista informar sobre os elementos necessários ao seu desenvolvimento, de acordo com o preconizado na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

9. Estimativa de custo

Estima-se que o valor da obra de “Criação de Percursos Cicláveis que ligam a Terra ao Rio em Abrantes”, a realizar, seja de cerca de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

10. Indicação geral dos prazos para a elaboração do projeto e para a execução da obra

O prazo total para a elaboração do projeto será de 105 dias (cento e cinco) dias, o qual será desenvolvido em três fases, de acordo com seguintes prazos:

- Fase 1 – Levantamento topográfico, até 15 (quinze) dias, a contar da data da celebração do contrato;
- Fase 2 - Projeto Base, até 30 (trinta) dias, a contar da data emissão da declaração de aceitação do levantamento topográfico pelo Município de Abrantes;
- Fase 3 – Projeto de Execução, até 60 (sessenta) dias, a contar da data da aprovação do Projeto Base pelo Município de Abrantes.

O prazo previsto para a execução da obra é de cerca de 9 (nove meses), o qual poderá eventualmente vir a ser ajustado em função do projeto de execução.

11. Enquadramento em plano municipal de ordenamento do território

A área objeto da intervenção localiza-se na totalidade em **área abrangida pela Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes** (PUA), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 5 de junho de 2017, através do Aviso n.º 6307/2017.

De acordo com a **planta de zonamento** à escala 1:5.000, a área objeto da intervenção insere-se em **solo urbano e em solo rústico**, estando abrangida por diferentes categorias de espaço, consoante os troços dos percursos em causa, nos termos indicados nos pontos seguintes.

De acordo com a **planta de condicionantes** à escala 1:5.000, a **área objeto da intervenção encontra-se abrangida por diversas condicionantes**, consoante os troços de percurso em causa, nos termos indicados nos pontos seguintes.

Toda a área objeto de intervenção insere-se ainda, em termos de **Ruído, em Zona Mista**, estando sujeita às disposições constantes no artigo 20.º do Regulamento do PUA.

11.1 Enquadramento dos diferentes troços dos percursos face ao PUA

11.1.1 Ciclovía Mista - Percorso Tecnopolo – Rio

11.1.1.1 Troço Tecnopolo – Rotunda do Olival

a) Planta de Zonamento

O enquadramento no PUA dependerá da localização do percurso a criar.

b) Planta de Condicionantes

O enquadramento no PUA dependerá da localização do percurso a criar.

11.1.1.2 Troço Rotunda do Olival – EN2 – Aquapolis Margem Norte

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se nas classes de solo urbano e solo rústico, nas seguintes categorias de espaço:

- Espaço Verde Público (V1);
- Espaço de Uso Especial (U6);
- Espaço Canal – Rede Rodoviária – Via estruturante Nivel 1 (EN2);
- Espaço Agrícola de Conservação (C2);
- Espaço Verde de Proteção (V2);
- Espaços Residenciais R4 - Edifícios Coletivos sem Logradouro;
- Espaços Residenciais R1 – Moradias Isoladas;
- Espaços de Uso Especial, Área a norte do Aquapolis (U7) (Espaço Verde de Proteção);

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Servidão Rodoviária (EN2);
- Servidão Ferroviária (Linha férrea);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC);
- Zona de Proteção de Emissário Principal;
- Servidão Elétrica (Media Tensão/Alta Tensão);
- Zona de Proteção de Rede Viária Proposta no Plano (Rotunda);
- Domínio Hídrico;

- Zona de Conflito Acústico;
- Faixa de Gestão de Combustível;
- Zonas de perigosidade Alta e Muito Alta quanto ao risco de incêndio.

Existe ainda, a nascente da EN2 na proximidade da Rotunda Olival, um Oratório em pedra (identificado com o número 75 na Carta de Património não classificado).

11.1.2 Passadiço - Percurso Tomada do Castelo

11.1.2.1 Troço EN2 - Outeiro de São Pedro e Calçada de São Caetano

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se em solo urbano, na categoria de Espaço Verde, subcategoria Espaço Verde de Proteção (V2) e Espaço Canal – Rede Rodoviária – Via estruturante Nível 1 (EN2).

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Servidão Rodoviária (EN2);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Linha de Água;
- Risco incêndios: Perigosidade Alta e Muito Alta;
- Povoamentos Florestais percorridos por incêndios.

Existe ainda, na encosta do Castelo de Abrantes, uma Estação Arqueológica (identificada com o número 73 na Carta de Património não classificado) na proximidade imediata da Calçada de São Caetano.

11.1.2.2 Troço Outeiro de São Pedro - Jardim do Castelo - Rua das Barreiras do Castelo - Praça Dom Francisco de Almeida

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se em solo urbano, nas seguintes categorias de espaço:

- Espaço Verde, subcategoria de Espaço Verde de Proteção (V2);
- Espaços de Uso Especial, Outros Espaços de Uso Especial, Castelo de Abrantes (U1);
- Espaços de Uso Especial, Espaços para Infraestruturas, Parque de Estacionamento a Norte do

Castelo (I8) e Parque de Estacionamento no Outeiro de São Pedro (I9);

- Espaço Canal – Rede Rodoviária – Via estruturante Nível 1 (EN2).

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Zona Especial de Proteção (ZEP) de Imóvel Interesse Público – Castelo de Abrantes;
- Zona Especial de Proteção de Monumento Nacional - Igreja de Santa Maria do Castelo (parcialmente);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Povoamentos Florestais percorridos por incêndios;
- Zona de Proteção de Infraestruturas – Adutora.

11.1.2.3 Troço Outeiro de São Pedro - Ladeira dos Quinchosos

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se em solo urbano, na categoria de Espaço Verde, subcategoria Espaço Verde de Proteção (V2) e Espaço Canal - Rede Rodoviária – Via estruturante Nível 1 (EN2).

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Risco incêndios: Perigosidade Alta;
- Linha de Água.

11.1.3 Percurso Castelo – Rio

11.1.3.1 Troço Castelo – Centro Histórico – entroncamento da Rua da Barca com a Ladeira dos Quinchosos

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se em solo urbano, nas seguintes categorias de espaço:

- Espaços de Uso Especial - Outros Espaços de Uso Especial, Castelo de Abrantes (U1) e Edifício Carneiro /área Quinchosos (U2);
- Centro da Cidade (T0);
- Espaço Canal - Rede Pedonal – Percursos pedonais existentes;
- Verde Urbano - Verde Público (V1).

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Zonas especiais de proteção de património classificado (ZEP) de:
 - Monumento Nacional - Igreja de São Vicente;
 - Monumento Nacional - Igreja de São João Baptista;
 - Imóvel Interesse Público - Castelo de Abrantes;
 - Imóvel de Interesse Público - Igreja da Misericórdia de Abrantes;
 - Imóvel de Interesse Público - Hospital da Misericórdia de Abrantes;
 - Imóvel de Interesse Público - Antigo Convento de São Domingos;
 - Imóvel de Interesse Público - Casa da Câmara Municipal;
- Linhas elétricas aéreas de Média Tensão (30Kv);
- Zona de Proteção de Infraestruturas – Adutora.

11.1.3.2 Troço entroncamento da Rua da Barca com a Ladeira dos Quinchosos – Aquapolis Margem Norte

a) Planta de Zonamento

Este troço integra-se em solo urbano, nas seguintes categorias de espaço:

- Espaço Canal - Rede Pedonal – Percursos pedonais existentes;
- Verde Urbano - Verde Público (V1) e Verde de Proteção (V2).
- Espaços Residenciais - Espaços Residenciais R0 – Núcleos Antigos, Espaços Residenciais R1 – Moradia isoladas e Espaço Residencial R11 – Encosta Sul;
- Espaços Terciários Tipificados (T2);
- Espaços de Uso especial - Outros Espaços de Uso Especial - Área a norte do Aquapolis (U7);
- Espaço Canal – Rede Rodoviária – Via Estruturante Nível 1 (EN2); Via Estruturante Nível 2 (Av. Dr. Francisco Sá Carneiro) e Via Estruturante Nível 3 (Av. Rainha D. Leonor).

b) Planta de Condicionantes

Este troço integra-se em:

- Linhas elétricas aéreas de Média Tensão (30Kv);
- Zona de Proteção de Infraestruturas – Adutora;
- Zona de Proteção de Infraestruturas – Emissário Principal;
- Zona de Servidão Rodoviária (EN2);

- Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC);
- Reserva Ecológica Nacional (REN).
- Domínio Hídrico – Margem do Rio Tejo.

12. Consultas de Entidades Externas

No âmbito das condicionantes do Plano de Urbanização de Abrantes vigente e das Servidões e Restrições de Utilidade Pública que incidem sobre a área de intervenção, devem ser realizadas as consultas às entidades externas que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre o projeto, a aferir em função da implantação dos percursos a propor.

13. Legislação aplicável

O projeto a elaborar deverá cumprir com as normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor, que em função das características específicas da obra sejam aplicáveis, nomeadamente:

- **Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes (PUA)**, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 5 de junho de 2017, através do Aviso n.º 6307/2017;
- **Código dos Contratos Públicos**, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
- **Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho**, que aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias;
- **Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26/12, na atual redação**, que aprova o Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão;
- **Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro, na sua atual redação**, que aprova as Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **EN 13201 (parte 1 a 5)**, no que respeita à classificação da via e parâmetros luminotécnicos para elaboração do estudo luminotécnico;
- **Documentos Normativos do Distribuidor de Energia Elétrica;**

- **Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto**, que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, caso aplicável;
- **“Manual de Drenagem Superficial em Vias de Comunicação”, de 2001**, do IEP – Instituto das Estradas de Portugal;
- **Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro**, que estabelece a regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis;
- **Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na atual redação**, que aprova o Regime da Gestão de Resíduos de Construção e Demolição ou **Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 1 de dezembro**, caso a fase de projeto de execução seja entregue em data posterior a 1 de julho de 2021, data em que o referido diploma legal produz efeitos;
- **Decreto-Lei n.º 178/2006, de 11 de junho, na atual redação**, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos.
- **Legislação aplicável relativa às Servidões e Restrições de Utilidade Pública que incidam sobre a proposta.**

14. Procedimentos relativos à instrução do projeto

Para além das obrigações estabelecidas nas cláusulas jurídicas do presente caderno de encargos, a instrução e organização do levantamento topográfico e do projeto base e de execução da obra a realizar deverão satisfazer as seguintes condições:

- A designação que deverá constar no levantamento topográfico e nas peças escritas e desenhadas do projeto base e do projeto de execução é **“Criação de Percursos Cicláveis que ligam a Terra ao Rio em Abrantes”**;
- A legenda de cada elemento de projeto indicará claramente a obra a que respeita, a especialidade, a fase de projeto, a data, a entidade adjudicante, o coordenador de projeto e o(s) autor(es) de projeto;
- Todos elementos de projeto devem ser devidamente datados, assinados e rubricados pelo(s) autor(es) de projeto;
- Todas as peças escritas que irão integrar o projeto de execução do processo para lançamento da empreitada de **“Criação de Percursos Cicláveis que ligam a Terra ao Rio em Abrantes”**, devem

CADERNO DE ENCARGOS RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



- ser paginadas por documento, devendo essa paginação ter início na primeira folha do documento (capa/folha de rosto) e ser sequencial;
- O Mapa de Medições (detalhado), o Mapa de Quantidade de Trabalhos e o Mapa de Orçamento deverão ser efetuados nos templates fornecidos em xls, constantes no Anexo IV do presente caderno de encargos;
 - As plantas de implantação a entregar devem ser desenhadas sobre o levantamento topográfico georreferenciado no sistema de coordenadas ETRS 89 – PT TM 06;
 - As peças escritas e desenhadas que irão integrar o projeto de execução do processo para lançamento da empreitada deverão ser ordenadas em conformidade com a estrutura do documento tipo fornecido em pdf, constante no Anexo V do presente caderno de encargos.

O Município de Abrantes prestará toda a colaboração que seja necessária na organização do Projeto de Execução que irá integrar o processo para o lançamento da empreitada.